

LINGUÍSTICA E DIDÁTICA. A PROBLEMÁTICA  
DA ORTOGRAFIA NAS AULAS.

Aracéli Herrero Figueroa  
Aurora Marco Lopez  
Universidade de Santiago  
de Compostela.

Na Galiza todo o professor de galego, e todo professor de castelhano, tem necessariamente que considerar a convivência das duas línguas, não já na sociedade galega senão nos programas e planos de estudos nos quais desde há anos está presente o galego como matéria.

Galego e castelhano, hoje co-oficiais, são duas línguas românicas cujo parentesco facilita as mútuas influências e interferências que ainda assim não obscurecem a distinção: o falante é totalmente consciente do emprego de uma ou outra, se bem os galego-falantes não assumiram plenamente a estima pela sua língua, nem a segurança na sua utilização, segundo inquéritos recentes recolhidos e apresentados pela TVG.

São estes usuários do Galego conscientes da língua deturpada que falam, e mesmo diríamos que excessivamente autocríticos para consigo, considerando, pelo contrário, legítimo o castelhano que outros, ou eles mesmos, utilizam, castelhano que, desde logo, não goza dessa suposta "perfeição".

Na docência, que é o tema que hoje nos preocupa, como profissionais, a análise contrastiva das línguas co-oficiais pode ser útil para assinalarmos as semelhanças e mesmo destacar as interferências, mas sem cairmos numa metodologia de mescla, de mistura linguística, porque ademais não todo erro ou falho no galego procede da convivência e influência do castelhano: o galego também está

a sofrer uma volta ao vulgarismo, ao dialectalismo, e mesmo ao hipergaleguismo como tenebrosa fuga do castelhano.

Pois bem, os professores de castelhano reprimem e corrigem, como há anos, as interferências com o galego (em ocasiões, de modo excessivo, que quicá não seria tão drástico se se tratasse de calcos de outras línguas de cultura, como o francês ou inglês). E os professores de galego, segundo o conceito que tenham da língua, vão insistir em luí-la de castelhanismos, vulgarismos ou dialectalismos, ou pelo contrário assumir erroneamente muitos destes como formas próprias, ignorando toda uma história da língua que fornece um conhecimento das formas legítimas, vigentes muitas delas ainda no galego-português, arrumando algumas da nossa modalidade por um devenir histórico que não nos foi de nenhum jeito favorável.

A linguística deve, pois, esclarecer e ser principal alicerce do labor do profissional do ensino: o conhecimento e saber linguístico vão incidir na forma de dirigir a actividade na aula, actividade em que se reflecte a concepção que da língua tem o professor.

Assi, o professor conhecedor e consciente da história da nossa língua, abordará ajeitadamente um aspecto não desdenhável no processo de aprendizagem: o registo escrito e a ortografia. Tenhamos ademais em conta que até ahí pouco o galego era uma língua ágrafa: o castelhano era, e ainda é para alguns, o seu registo escrito.

Dependendo assi do conhecimento do que a língua galega foi, e do contexto linguístico em que a situam destacadas autoridades da romanística, e dependendo também da image que o usuário tenha do que a língua galega deve ser e do âmbito em que deve desenvolver-se, é dizer da sua normalização e perdurabilidade, podemos falar de reintegracionismo versus anti-reintegracionismo.

É certo que o linguísta ama a língua na sua variedade, na sua realização, e é lógico que, por exemplo, se interesse pola dialectología, mas reconhece como operativo, para a docência, a simplificação, a estandarização com vistas ao processo de aprendizado<sup>(1)</sup>.

E seguindo com o exemplo da dialectología, diremos que esta deve estar presente na formação do futuro professor (de Ensino Geral Básico mais concretamente, em cuja formação participamos como professores da Escola Universitária

---

(1) Consideramos de interesse a leitura do trabalho: "Para unha caracterización do concepto "Galego standard", por M<sup>a</sup> do Carmo Henriques Salido, in *Agália*, nº 3, Outono 1985.

ria de Magistério), mas não para levar a dialectologia às aulas, e menos ainda para utilizá-la como base ou sustém da ortografia, que é impossível não abordar senão é do ponto de vista diacrónico.

A ortografia do galego, como a de qualquer outra língua, deve ter um suporte etimológico, nunca dialectológico ou foneticista.

O reintegracionismo, de cara a esta aspiração de uma escrita comum, propugna o achegamento à área linguística que lhe é própria, a galego-portuguesa, não admitindo como língua normativa o castrapo ou "galego de campanário" que incha os textos e campá fahendoso mesmo em documentos oficiais.

Hoje vive-se na Galiza um processo de normalização da língua, processo que merece uma pontual atenção, embora não podamos atingir uma clara perspectiva por não ter transcorrido tempo suficiente para isso.

Existe toda uma legislação bastante aceitável, mas que não sempre se cumpre pelos mesmos legisladores, em pontos de grande interesse. E não sempre se cumpre porque para alguns a maior preocupação parece ser a ortográfica, não tanto por si mesma quanto por esmagar e eliminar a resistência às directrizes oficiais, arbitrárias na sua confeição, e impostas de forma dogmática mercê o Decreto de Normatização: 173/1982, publicado no Diário Oficial de Galicia o 20 de Abril de 1983.

Trata-se de uma ortografia castelhanizante, aceiteada pelas autoridades autonómicas em virtude de pragmatismos que agacham um perigo para o galego por quanto atenta contra a essência e identidade da língua, deixando-a mais ainda a mercê do castelhano; é dizer, atenta contra a sua permanência e perdurabilidade.

Nega-se-lhe assim ao galego uma ortografia própria em virtude da comodidade e facilidade no aprendizado, dado que a ortografia imposta serve ambas línguas co-oficiais<sup>(2)</sup>.

Este enfoque cumpre vê-lo como um traço de ingenuidade racionalista nalgum defensor do Decreto, mas também pode ser contemplado com suspeita, duvidando se a presumida preocupação polo galego não encobre outros fins, como a permanência do castelhano; permanência e "perfeição" que algum professor de castelhano invoca atribuindo aos alunos reintegracionistas numerosos erros ortográficos na língua que se lhes imparte. A respeito disto, nós queremos sa

(2) Vid. "Prefácio" a Estudo crítico das normas ortográficas e morfolóxicas do idioma galego, Associação Galega da Língua (AGAL), Comissão Linguística, A Coruña, 1983.

liantar que a didáctica do castelhana deve assumir a situación lingüística da Galiza e responder a ela utilizando unha metodoloxía ajeitada, que non pode ser común, é dizer, non pode ser a mesma que se aplique en outros ámbitos peninsulares. É imposible unha metodoloxía homogénea en todo o ámbito peninsular.

Desde logo semella pueril o razonamento e argumentación das supostas dificultades pedagóxicas da ortografía reintegracionista. É como se no proceso de aprendizaxe das línguas que se denominan estranxeiras fíxésemos caso omiso da súa ortografía propia e, ponhamos por caso o inglés, polo nosa conta, criásemos unha, máis próxima á usada para escribir na lingua materna. Unha tentativa tal provocaría a hilaridade do resto dos habitantes do planeta.

Além disso, hoje em dia, em que a aprendizaxe das línguas estranxeiras deixou de ser no país o mero aprendizaxe de unha materia de segunda ordem, non cremos suponha ao aluno dificultades de - asunción ou asimilación esta ortografía reintegracionista por nós propugnada. Em certo modo, o estudo sério e profundo de ditas línguas estranxeiras, longe de supor a entrada de unha terceira em conflito ou discórdia, pode ser esclarecedor para evitar o espelismo ortográfico que o castelhana presenta para os seus usuarios na Galiza (non así para os hispanoamericanos, por exemplo), ao tempo que o estudo das três línguas na EGB redundará em situá-las numha ordem de utilidade e non de hierarquia de qualidade ou prestígio<sup>(3)</sup>.

E volvendo ao caso da ortografía oficial: que o feito da - "convivencia" das dúas línguas co-oficiais, a autóctona e a do Estado, leve a que a ortografía da primeira seja sacrificada á da segunda, é abusivo, e já non só reintegracionistas senon também outros elementos da sociedade, e da docência<sup>(4)</sup>, tenhem elevado a súa protesta contra esta imposición ortográfica que non reintegra o galego á área lingüística que lle é propia senon que a entrega á lingua de importación com a que convive, aínda que em desigualdade, por muito que exista unha legislação que moderadamente a ampare.

Por outra parte, e já como anecdótico, hai que engadir a este erro de óptica que levou a consagrar como oficial a castelhanización ortográfica, a existencia da condena e repressão dos dissidentes. O autoritarismo na imposición ortográfica perjudica de tal forma a aprendizaxe da lingua, que provoca, por exemplo, que os cursos dedicados aos profesores de EGB (cursos de cuja im-

(3) Vid. J.M. Vez Jeremías, Aplicación de módulos nacionais en las clases de gallego, castellano e inglés en la EGB. Una aproximación triglósica, Servicio de Publicaciones, Universidad da Santiago, 1985.

(4) "Manifiesto por un acordo necesario", in Agália, nº 6, Verso 1986.

partição estão vetados aqueles professores das próprias Escolas de Magistério que não acatam a normativa oficial) tenham como finalidade primordial a normatização dos assistentes, obviando no seu desenvolvimento questões fundamentais de formação linguística e didáctica.

E à sua vez o ciclo vai cerrar-se resultando que, em muitas aulas de gaiego na EGB, se reproduz o modelo ao primar a normatização do discente, e ocorre por exemplo que, em níveis urbanos nos quais o alunado é preferentemente castelhana-falante, está alcançando-se unha escrita aceitável (dentro da normativa oficial), cumha atenção excessiva à implantação daqueles pontos, não tantos como se cre<sup>(5)</sup>, em que divergem de nós, obviando a utilização oral da língua, na que muitos dos alunos não são capazes de desenvolver a exposição de um tema que si poderiam desenvolver na escrita. Problemática, portanto, de didáctica e metodologia da língua a ensinar, metodologia que mais se assemelha à ainda hoje aplicada a unha língua morta como o latim.

Do mesmo defeito de prestar especial atenção à normativa oficial adolecem alguns livros de texto preparados para níveis de Ensino Primário, nos quais prima ademais um conceito restringido do que deve ser a normalização linguística, submergindo o alunado num contexto bucólico e trasnoitado em que se abordam, para além de questões e práticas meramente ortográficas, outras nas quais prevalecem outros aspectos de pouco interesse, como o estudo das partes do carro de labrança que já muitos dos alunos conhecem só como mero elemento ornamental.

Como dizíamos ao começo, não é tão gratuito um conhecimento profundo no professorado de EGB, nem é gratuita a concepção do que a língua galega deve ser; do que o professor saiba e do que deseje que seja a língua que ensina, dependerá a actividade na aula; e se bem reconhecemos a primacia da língua oral, deve atender-se ao código escrito, que recolha unha ortografia que seja possível abordar diacronicamente. Consideramos assi extravagante e só aplicável como prática política de intenção assimilatória ou de subestimação do nosso idioma, ~ impor-lhe unha ortografia própria de outra língua que pertence a outro sistema ibérico, em troca de restaurar a que corresponde historicamente ao sistema galego-português.

O caminho apresenta-se longo, mas esperançador. É certo que hai ameaças e sanções aos professores, e mesmo aos usuários, mas ninguém deve escusar-se nas dificuldades de atopar textos de apoio para o ensino ou para a leitura<sup>(6)</sup>, nem tam

(5) Vid. "O reintegracionismo linguístico galego-português", por J.M. Montero Santalha, in Linguística, Sociolinguística e Literatura Galaico-Portuguesa, Temas de O Ensino, nº 6/10, 1986.

(6) Vid. "Para ler num bom galego", in Axalia, nº 4, Inverno 1985.

pouco escusar-se na dificuldade da escrita reintegrada<sup>(7)</sup>.

Quanto à primeira dificuldade, é certo que algumas editoriais amostram reticência à hora de publicar, por não ver claro o mercado e sofrer a desproteção ao não receber a aprovação oficial dos textos e ao negar-se-lhes subvenções e ajudas. Mas não todas as editoriais claudicam ante as pressões.

Pelo que se refere aos autores há-nos que preferem gozar igualmente das facilidades e agarismos do poder eventualmente dominante no Governo da Comunidade, mas também há outros que assumem com valentia o silêncio ou a crítica arbitrária, e a sistemática marginação.

E quanto às dificuldades do usuário para a utilização da ortografia reintegrada, argumento que se esgrime com bastante frequência, remitimos a um esclarecedor trabalho de José-Martinho Montero Santalha<sup>(8)</sup>. Neste trabalho prova o autor o grau de dificuldades mediante métodos estatísticos que medem a sua correspondência com o sistema fonológico: a análise comparativa desta ortografia galego-portuguesa para os galegos não apresenta mais dificuldades do que a própria para os luso-brasileiros, sendo o grau de dificuldade maior no que respeita à ortografia espanhola para os hispanoamericanos.

É certo que o reintegracionismo está a sofrer atrancos. Contudo, sendo já algo longo este período de intransigência e dogmatismo, falharam as previsões de fazê-lo desaparecer, e o movimento reintegracionista, este intento de devolver o galego à sua própria área linguística e dotá-lo de independência ortográfica face à língua co-oficial e garantir a permanência e normalização do mesmo, vai em progressivo aumento e goza de boa saúde.

E ao tempo que assenta mais fortes as suas raízes, medra e expande a sua doutrina, às vezes soterraneamente, devido às pressões que deve suportar, mas também emergendo à superfície com dignidade e altura científica em trabalhos cuja existência é impossível soslaiar.

---

(7) Aconselhamos: Prontuário Ortográfico Galego, Associação Galega da Língua (AGAL), Comissão Linguística, 1985.

(8) J.M. Monteiro Santalha, Idem Ibidem.